

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



## RESOLUÇÃO Nº005/2023

DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO QUADRIÊNIO 2024/2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 036 de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 964 de 2021 e seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 8069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do CMDCA de 21 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO o Edital 01/2023 que dispões sobre o Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Itaperuna-RJ,

## Resolve:

Artigo 1º- Substituir o Conselheiro Marcelo Tinoco Lessa pelo Conselheiro Titular Marcos de Campos Manhães Marinho, ora indicado como representante governamental da Secretaria Municipal de Planejamento, na composição da Comissão Especial para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar.

**Artigo 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Itaperuna, 25 de agosto de 2023.

Cintia Makia Egidi de Araujo Presidente CMDCA

Rua Galdino Lessa, 47 – Centro – Itaperuna / RJ – CEP 28300-000 cmdca@itaperuna.rj.gov.br